



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-LIC PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Bom Conselho e de outro a empresa **AUTO POSTO FELICIANO LTDA**, como melhor abaixo se declaram.

Entre a Câmara Municipal de Bom Conselho, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.975/0001-03, neste ato representado pela Sra. Presidente Eliane Ramos Dias de Melo, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AUTO POSTO FELICIANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.170.679/0001-32, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 525, centro na cidade de Bom Conselho/PE, CEP 55330-000, denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o contrato inicial com objetivo de atender ao reequilíbrio de preços legalmente permitido e administrativamente necessário para fornecimento parcelado de combustível gasolina comum destinado ao abastecimento dos veículos lotados na Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, **majorando** o valor do litro **ao patamar de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)**, conforme justificativas e parecer opinativo favorável.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente subscreve.

Bom Conselho, 01 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO
CNPJ: 11.240.975/0001-03


AUTO POSTO FELICIANO LTDA
CNPJ: 44.170.679/0001-32


TESTEMUNHA
CPF: 046.372.804-19


TESTEMUNHA
CPF: 900.157.164-87

